

# INFORMAÇÃO SEMANAL

***BOAS FESTAS***

|  | PÁG: |
|--|------|
| ✓ FLASH INFORMATIVO                                  | 1    |
| ✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS                               | 2    |
| ✓ BOLSA DO PORCO                                     | 4    |
| ✓ BOLSA DO BOVINO                                    | 5    |
| ✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS<br>PECUÁRIOS | 6    |
| ✓ PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO              | 8    |
| ✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA                  | 9    |
| ✓ RECORTES DA IMPRENSA                               | 11   |

# INFORMAÇÃO SEMANTAL

## FLASH INFORMATIVO

- **MERCADOS:** Perspetivas agrícolas para 2030 dependem cada vez mais das exportações para Países Terceiros, o que significa maior atenção e vigilância nos acordos comerciais, sobretudo os “produtos sensíveis”
- **CULTURAS ARVENSES:** Produções de cereais em alta, mas com menores superfícies semeadas
- **OLEAGINOSAS:** Biocombustíveis, em quebra, condicionam produção europeia de colza, com o mercado a depender mais das importações de bagaço de soja
- **ALIMENTAÇÃO ANIMAL:** Perspetivas positivas, face a um mercado de produtos animais em alta a nível mundial; previsões na União Europeia apontam para a estabilidade do consumo de produtos animais
- **LEITE E CARNES:** Procura de leite em alta nos mercados mundial e europeu; nas carnes, o destaque vai para as expectativas de crescimento nas aves (menor nos suínos), com uma forte concorrência no mercado mundial
- **BOLSA DO PORCO (21/12/17):** Tendência de manutenção
- **BOLSA DO BOVINO (29/12/17):** Manutenção em todas as categorias e classificações
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 25/12/17 a 31/12/17):**
  - AVES:** Tendência de estabilidade nos produtos avícolas
  - BOVINOS:** Tendência de estabilidade em todos os mercados
  - SUÍNOS:** Tendência de manutenção
  - OVINOS:** Estabilidade é nota dominante
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **LEGISLAÇÃO:** Aprovações de novos eventos geneticamente modificados, de soja e milho, para alimentação animal e humana; autorização de aditivos para alimentação animal (retificação)
- **RECORTES DE IMPRENSA:** Destaques para a autorização de aditivos em alimentos para suínos e frangos, e para as exportações agroalimentares na União Europeia, que registaram em outubro um volume de 12.3 mil milhões de €, contra 9.6 mil milhões de € de importações

## MERCADOS – Perspetivas agrícolas para 2030 dependem cada vez mais das exportações

Tal como tínhamos prometido nas edições anteriores da IS, apresentamos hoje as principais conclusões das previsões avançadas na Conferência de Bruxelas onde a IACA esteve presente, em representação da FEFAC, nos passados dias 18 e 19 de dezembro.

Convém reter, uma vez mais, as declarações dos Comissários Phil Hogan (Agricultura) e Gunther Oettinger (Orçamento), relativas à revisão da PAC, que deve ser Comum, coerente e reforçar o Mercado Único, com um Orçamento adequado, ao nível das ambições e da sua importância para a coesão e futuro da União Europeia, em que lançaram o repto aos 700 participantes, de que **“nos devem ajudar a convencer os líderes dos Estados-membros a aumentar as suas contribuições em % do PIB”**, provavelmente de 1.0% para 1.2%, também (ou sobretudo) para conter a perda dos montantes que eram assegurados pelo Reino Unido. Numa altura em que se vai começar a discutir o orçamento da União para os próximos anos, pós-2020 (já a partir deste mês de janeiro), a Conferência ficou marcada pelas perspetivas para os mercados agrícolas no horizonte 2030, um período relativamente importante, tanto mais que nos situaremos no pós-Brexit e em que um dos pressupostos é também o problema das alterações climáticas, questões ambientais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (SDG). Desde logo, **as grandes conclusões** são as seguintes:

- Os biocombustíveis não vão ser mais o motor do crescimento dos setores como os cereais, pela redução do consumo, na sequência das decisões europeias;
- O setor exportador deverá ser a alavanca do crescimento dos produtos agrícolas, sobretudo em setores como o açúcar (já sem quotas), o leite ou os cereais;
- Os custos da alimentação animal deverão continuar em níveis que permitem a melhoria da competitividade da pecuária, mas apenas se prevê produções em alta no setor avícola;
- A procura de carnes deverá permanecer relativamente estável na UE, com perspetivas de um crescimento de 14% a nível mundial no horizonte 2030;
- No leite, prevê-se aumento da procura, europeia e mundial, e maior volatilidade de preços;
- Importações de bagaços em alta, sobretudo de bagaço de soja, o que não deixará de condicionar a estratégia europeia na definição do **“European Protein Plan”** que vai ser anunciado em breve pelo Comissário Phil Hogan.

### Biocombustíveis, em quebra, vão afetar disponibilidades de colza; produção de cereais em alta, com redução das superfícies

A redução global no consumo de combustíveis, consequência das políticas unilaterais de limitação dos veículos a gasóleo ou gasolina em muitos Estados-membros (desde logo a França e a Alemanha, numa transição acelerada para a ecologia), vai conduzir a uma redução do consumo, apesar da capacidade de produção reduzir provavelmente menos que o consumo. Os investimentos neste setor, sobretudo de longo prazo, continuam a não favorecer o desenvolvimento dos biocombustíveis de segunda geração, pelo que a sua quota-parte no mercado deverá estabilizar nos 5.7% em 2030, contra os 5.6% de 2017.

Relativamente às **culturas arvenses**, para os cereais, as previsões apontam para uma diminuição das superfícies utilizadas, de 107 para 104 milhões de hectares, o que limitará o aumento de produção; no entanto, o recurso a novas tecnologias e sobretudo a aposta numa agricultura de precisão não irá travar a expansão da produção europeia, que se espera, venha

a atingir os 341 milhões de tons em 2030, contra os atuais 301 milhões. Este aumento é explicado pelo mercado, em alta, dos alimentos para animais, das exportações e novas utilizações industriais, também para a alimentação humana. A nível mundial, as possibilidades de incremento serão bem maiores que as da União Europeia, pelo que se não preveem quaisquer dificuldades de aprovisionamento no mercado mundial. Já ao nível dos preços, estes poderão aumentar ligeiramente, comparativamente aos atuais, na ordem dos 170,00 €/Ton (194 €/Ton para o trigo mole), podendo conhecer alguns picos devido ao fenómeno das alterações climáticas. Para as **oleaginosas**, a baixa prevista do consumo de óleos vegetais para a produção de biocombustíveis irá pesar muito sobre a produção de colza, com a procura em alta dos bagaços a ser satisfeita, principalmente, pelo bagaço de soja (aumento das importações e da dependência europeia), cujos preços tenderão a subir. Mais pressão sobre as proteaginosas, a soja europeia, novas alternativas (regresso das farinhas animais? farinhas de insetos...) sobre o Plano Europeu para a Proteína.

### Leite: Procura e volatilidade em alta

No **setor do leite**, apesar dos últimos anos terem sido particularmente difíceis como sabemos e sobretudo em Portugal, o esperado incremento da procura mundial e comunitária, deverá sustentar o mercado mundial (e europeu) no médio e longo prazo. Por outro lado, sabemos que apesar dos “ataques” ao consumo de leite, a resposta do Setor (e da comunidade científica) tem sido positiva. Temos hoje uma aposta clara na diversidade e em produtos de qualidade, mitigando essas opiniões – normalmente pouco fundamentadas, assentes na moda ou nos “mitos urbanos” - até porque existe oferta do setor para aqueles que são intolerantes á lactose e o Tribunal considerou que o leite não se aplica às bebidas de soja, arroz ou outras, enquanto as rotulagens de origem também ajudam a promover o consumo, sobretudo de proximidade. A União Europeia é responsável por 30% do aumento da oferta mundial, com as exportações a rondarem os 500 000 tons equivalente leite por ano, principalmente em queijo e leite em pó. O relatório sugere que a volatilidade dos preços e os desequilíbrios do mercado continuarão a ser uma realidade. Entretanto, como é sabido, a União Europeia está a braços com as intervenções de leite em pó e existem propostas de limitar a zero o plafond para 2018 quando até aqui a intervenção estava fixada nos 109 000 tons. Os sinais são claros, sobre este e todos os setores: há que produzir para o mercado e não para os stocks de intervenção ou para a armazenagem privada.

Acabou (há muito) o conceito de stocks estratégicos!

### Setor das carnes dependente das exportações

Nas **carnes**, a procura deverá estabilizar na União Europeia, esperando-se um crescimento de 14% no mercado mundial no horizonte 2030. Nos **bovinos**, a produção recuperou um pouco depois da reestruturação do setor leiteiro, mas é de esperar algum declínio, pela baixa esperada do consumo e abandono de efetivos; **nos ovinos e caprinos**, prevê-se algum incremento marginal, mas, tal como nos bovinos, veremos como é que os Estados-membros se vão posicionar no que respeita às ajudas ligadas, no quadro da revisão da PAC. Nos **suínos**, devido ao boom da China, os preços da carne de porco recuperaram em 2016 e 2017. No entanto, é de esperar algum incremento marginal, com os preços favoráveis da alimentação animal, mas vai haver uma estabilização do consumo e feroz competição no mercado mundial. Na **carne de frango**, podemos assistir a um crescimento de 5% na produção, impulsionada pelo consumo interno e pelas exportações, em alta, no mercado mundial, que se estimam em mais 18% até 2030. No entanto, é esperada uma maior concorrência dos grandes *players* mundiais (Brasil, EUA), com preços mais baixos que os que caracterizaram o período 2011-2015.

**Fontes:** Agra Europe nºs 3 624, 3 625, DG AGRI/IACA

# BOLSA DO PORCO

## INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 21 de dezembro de 2017

**Manutenção (€ 0.000)**

**FIXADA NESTA SESSÃO**

(Euros /KG/Carça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

### ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

| PAÍS      | DATA           | EUROS | Nas Condições para:                                    |
|-----------|----------------|-------|--|
| Espanha   | 21 de dezembro | 1.015 | Lérida: Euros peso/vivo                                |
| França    | 21 de dezembro | 1.149 | Plérin: em Euros, carça, TMP.                          |
| Holanda   | 15 de dezembro | 1.310 | Utrechtse: em Euros, com 56% de carne                  |
| Dinamarca | 21 de dezembro | 1.206 | Em Coroas DK, convertido em Euros, carça, 57% de carne |
| Alemanha  | 20 de dezembro | 1.370 | Em Euros, carça com 56% de carne                       |

Ver também em: [www.bolsadoporco.com](http://www.bolsadoporco.com)

**A próxima sessão realizar-se-á no dia 04 de janeiro de 2017 (quinta feira), pelas 19 horas**

A Mesa de Cotações

# BOLSA DO BOVINO

## ***INFORMAÇÃO DE MERCADO***

SESSÃO Nº 50 de 29 de dezembro de 2017

**TENDÊNCIA:** Manutenção em todas as categorias.

Nesta semana, a ultima sessão do ano, a tendência foi de manutenção em todas as categorias.

### **Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carça R**

| <b>Categoria</b> | <b>Cotação</b> |
|------------------|----------------|
| Novilhos         | 4.10           |
| Novilhas         | 4.15           |
| Vitela           | 4,40           |
| Vacas            | 2,20           |

***Observações:*** As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carça.

**A próxima sessão realizar-se-á na sexta-feira, dia 05 de janeiro de 2018, pelas 12.15 Horas.**

**A Mesa de Cotações**

# PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

## BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

| Mercados   | Semana Anterior em € | Semana Corrente em € | Variação |
|--|----------------------|----------------------|----------|
| <b>Alentejo Litoral (Produção)</b>                     |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça | 3,95                 | 3,95                 | 0,00%    |
| <b>Entre Douro e Minho (Produção)</b>                  |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça        | 3,20                 | 3,20                 | 0,00%    |
| Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça                   | 2,20                 | 2,20                 | 0,00%    |
| Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade                | 250,00               | 250,00               | 0,00%    |
| <b>Castelo Branco (Produção)</b>                       |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça | 3,85                 | 3,85                 | 0,00%    |
| Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça        | 3,45                 | 3,45                 | 0,00%    |
| <b>Coimbra (Produção)</b>                              |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça | 4,00                 | 4,00                 | 0,00%    |
| Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça        | 3,30                 | 3,30                 | 0,00%    |
| Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade                | 275,00               | 275,00               | 0,00%    |
| <b>Elvas (Produção)</b>                                |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça | 3,80                 | 3,80                 | 0,00%    |
| <b>Guarda (Produção)</b>                               |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça | 4,12                 | 4,12                 | 0,00%    |
| Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça        | 3,30                 | 3,30                 | 0,00%    |
| <b>Ribatejo (Produção)</b>                             |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça | 4,20                 | 4,20                 | 0,00%    |
| Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça        | 3,50                 | 3,50                 | 0,00%    |
| Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça           | 2,30                 | 2,30                 | 0,00%    |
| Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça                   | 2,10                 | 2,10                 | 0,00%    |
| Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade                | 290,00               | 290,00               | 0,00%    |
| <b>Évora (Produção)</b>                                |                      |                      |          |
| Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça | 3,95                 | 3,95                 | 0,00%    |
| Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça           | 2,20                 | 2,20                 | 0,00%    |

## OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

| Mercados  | Semana Anterior em € | Semana Corrente em € | Variação |
|---|----------------------|----------------------|----------|
| <b>Alentejo Litoral (Produção)</b>                        |                      |                      |          |
| Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo | 2,80                 | 2,80                 | 0,00%    |
| <b>Alentejo Norte (Produção)</b>                          |                      |                      |          |
| Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo | 2,45                 | 2,45                 | 0,00%    |
| <b>Beja (Produção)</b>                                    |                      |                      |          |
| Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo | 3,00                 | 3,00                 | 0,00%    |
| <b>Castelo Branco (Produção)</b>                          |                      |                      |          |
| Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo     | 4,00                 | 4,00                 | 0,00%    |
| <b>Coimbra (Produção)</b>                                 |                      |                      |          |
| Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo     | 4,50                 | 4,50                 | 0,00%    |
| <b>Cova da Beira (Produção)</b>                           |                      |                      |          |
| Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo     | 4,50                 | 4,50                 | 0,00%    |
| <b>Elvas (Produção)</b>                                   |                      |                      |          |
| Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo | 2,70                 | 2,70                 | 0,00%    |
| <b>Estremoz (Produção)</b>                                |                      |                      |          |
| Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo | 2,90                 | 2,90                 | 0,00%    |
| <b>Évora (Produção)</b>                                   |                      |                      |          |
| Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo | 3,00                 | 3,00                 | 0,00%    |
| <b>Ribatejo (Produção)</b>                                |                      |                      |          |
| Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo | 2,50                 | 2,50                 | 0,00%    |

## AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

| Mercados   | Semana Anterior em € | Semana Corrente em € | Varição |
|--|----------------------|----------------------|---------|
| <b>Dão - Lafões (Produção)</b>                         |                      |                      |         |
| Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo                   | 0,90                 | 0,90                 | 0,00%   |
| Ovo a peso 60-68 g EUR/KG                              | 1,25                 | 1,25                 | 0,00%   |
| <b>Dão - Lafões (Grossista)</b>                        |                      |                      |         |
| Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça          | 1,50                 | 1,50                 | 0,00%   |
| Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia                | 1,38                 | 1,38                 | 0,00%   |
| Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia                | 1,28                 | 1,28                 | 0,00%   |
| <b>Litoral Centro (Grossista)</b>                      |                      |                      |         |
| Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça          | 1,50                 | 1,50                 | 0,00%   |
| Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia                | 1,35                 | 1,35                 | 0,00%   |
| Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia                | 1,25                 | 1,25                 | 0,00%   |
| <b>Médio Tejo</b>                                      |                      |                      |         |
| <b>Ribatejo e Oeste</b>                                |                      |                      |         |
| Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo                   | 0,80                 | 0,80                 | 0,00%   |
| Ovo a peso 60-68 g EUR/KG                              | 1,45                 | 1,45                 | 0,00%   |
| Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)    | 1,45                 | 1,45                 | 0,00%   |
| Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)    | 1,35                 | 1,35                 | 0,00%   |
| Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista) | 2,46                 | 2,46                 | 0,00%   |

## SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

### PORCO Classe E (57%)

| Mercados                          | Semana Anterior em € | Semana Corrente em € | Varição      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Alentejo                          | 1,27                 | 1,27                 | 0,00%        |
| Algarve                           | 1,69                 | 1,69                 | 0,00%        |
| Beira Interior                    | 1,39                 | 1,39                 | 0,00%        |
| Beira Litoral                     | 1,28                 | 1,28                 | 0,00%        |
| Entre Douro e Minho               | 1,47                 | 1,47                 | 0,00%        |
| <b>COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)</b> | <b>1,44</b>          | <b>1,44</b>          | <b>0,00%</b> |

\* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

## LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

| Mercados                      | Semana Anterior em € | Semana Corrente em € | Varição |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------|
| <b>Leitões até 12 Kg</b>      |                      |                      |         |
| Alentejo                      | 4,00                 | 4,00                 | 0,00%   |
| Algarve                       | 4,00                 | 4,00                 | 0,00%   |
| Beira Litoral                 | 4,17                 | 4,17                 | 0,00%   |
| <b>Leitões de 19 a 25 Kg.</b> |                      |                      |         |
| Alentejo                      | 1,80                 | 1,80                 | 0,00%   |

Unidade: EUR / TONELADA

Semana Anterior: De 18 a 24/12/2017

Semana Corrente: De 25 a 31/12/2017

Fonte: SIMA/GPP

## CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

| Mercados                      | Semana Anterior em € | Semana Corrente em € | Varição |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------|
| <b>ALENTEJO (*)</b>           |                      |                      |         |
| Milho Forrageiro              | sc                   | 165,00               | -       |
| <b>LISBOA</b>                 |                      |                      |         |
| Trigo Mole Forrageiro         | sc                   | 180,00               | -       |
| Cevada Forrageira (Hexástica) | sc                   | 180,00               | -       |
| Milho Forrageiro              | sc                   | 168,00               | -       |
| <b>RIBATEJO</b>               |                      |                      |         |
| Milho Forrageiro              | sc                   | 165,00               | -       |
| <b>BEIRA LITORAL</b>          |                      |                      |         |
| Milho Forrageiro              | sc                   | 163,00               | -       |

Unidade: EUR / TONELADA

**Semana Anterior:** De 18 a 24/12/2017  
**Semana Corrente:** De 25 a 31/12/2017  
**Fonte:** SIMA/GPP

# LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República  
Nº 247 – II Série – 27 de dezembro de 2017

## Direção-Geral de Alimentação e Veterinária:

### Aviso n.º 15523/2017:

Suspensão da cobrança de preços pelos serviços relativos à identificação e registo animal que se encontrem fixados no despacho n.º 5165-A/2017 — adenda [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia  
L 346 – 28 de dezembro de 2017

### Regulamento de Execução (UE) 2017/2447 da Comissão de 20 de dezembro de 2017,

Que altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95, na parte respeitante à fixação dos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, assim como da ovalbumina [PDF](#)

### Decisão de Execução (UE) 2017/2448 da Comissão de 21 de dezembro de 2017,

Que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada 305423 x 40-3-2 (DP-3Ø5423-1 x MON-Ø4Ø32-6), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados [notificada com o número C(2017) 9040] [PDF](#)

### Decisão de Execução (UE) 2017/2449 da Comissão de 21 de dezembro de 2017,

Que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada DAS-68416-4, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados [notificada com o número C(2017) 9041] [PDF](#)

### Decisão de Execução (UE) 2017/2450 da Comissão de 21 de dezembro de 2017,

Que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada DAS-44406-6, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados [notificada com o número C(2017) 9042] [PDF](#)

### Decisão de Execução (UE) 2017/2451 da Comissão de 21 de dezembro de 2017,

Que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada FG72 x A5547-127, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados [notificada com o número C(2017) 9043] [PDF](#)

### Decisão de Execução (UE) 2017/2452 da Comissão de 21 de dezembro de 2017,

Que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado 1507 (DAS-Ø15Ø7-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2017) 9044] [PDF](#)

### Decisão de Execução (UE) 2017/2453 da Comissão de 21 de dezembro de 2017,

Que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de colzas geneticamente modificadas MON 88302 x Ms8 x Rf3 (MON-883Ø2-9 x ACSBNØØ5-8 x ACS-BNØØ3-6), MON 88302 x Ms8 (MON-883Ø2-9 x ACSBNØØ5-8) e MON 88302 x Rf3 (MON-883Ø2-9 x ACS-BNØØ3-6), em conformidade com

o Regulamento (CE) nº 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados [notificada com o número C(2017) 9045] [PDF](#)

**Jornal Oficial da União Europeia**  
**L 348 – 29 de dezembro de 2017**

**Regulamento (UE) 2017/2460 da Comissão de 30 de outubro de 2017,**

Que altera o anexo VII do Regulamento (CE) nº 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais, no que diz respeito à lista de laboratórios de referência da EU [PDF](#)

**Jornal Oficial da União Europeia**  
**L 350 – 29 de dezembro de 2017**

**Regulamento (UE) 2017/2393 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de dezembro de 2017,**

Que altera os Regulamentos (UE) nº 1305/2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader), (UE) nº 1306/2013 relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da Política Agrícola Comum, (UE) nº 1307/2013 que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, (UE) nº 1308/2013 que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas e (UE) nº 652/2014 que estabelece disposições para a gestão das despesas relacionadas com a cadeia alimentar, a saúde e o bem-estar animal, a fitossanidade e o material de reprodução vegetal [PDF](#)

**Jornal Oficial da União Europeia**  
**L 351 – 30 de dezembro de 2017**

**Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2017/2330 da Comissão de 14 de dezembro de 2017,**

Relativo à autorização do carbonato de ferro(II), do cloreto de ferro(III) hexa-hidratado, do sulfato de ferro(II) mono-hidratado, do sulfato de ferro(II) hepta-hidratado, do fumarato de ferro(II), do quelato de ferro(II) de aminoácidos, na forma hidratada, do quelato de ferro(II) de hidrolisados de proteína e do quelato de ferro(II) de glicina, na forma hidratada, como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies e do complexo ferro-dextrano como aditivo em alimentos para leitões e que altera os Regulamentos (CE) nº 1334/2003 e (CE) nº 479/2006 (JO L 333 de 15.12.2017) [PDF](#)

### **PEDIOCOCCUS ACIDILACTICI AUTORIZADO COMO ADITIVO EM ALIMENTOS PARA SUÍNOS E FRANGOS**

A Comissão Europeia autorizou o *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M como aditivo em alimentos para suínos de engorda, espécies menores de suínos (desmamados e de engorda), frangos de engorda, espécies menores de aves de capoeira de engorda e espécies menores de aves de capoeira para postura.

O Regulamento de Execução 2017/2299 de 13 de Dezembro de 2017 autoriza ainda aquele aditivo para utilização na água de abeberamento.

Refere o documento que a preparação de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M foi autorizada por um período ilimitado em conformidade com a Directiva 70/524/CEE como aditivo em alimentos para frangos de engorda pelo Regulamento (CE) nº 1200/2005 da Comissão e como aditivo em alimentos para suínos de engorda pelo Regulamento (CE) nº 2036/2005 da Comissão.

Esta preparação foi subsequentemente inscrita no Registo dos Aditivos para a Alimentação Animal como um produto existente. A preparação foi autorizada para utilização na água de abeberamento de leitões desmamados, suínos de engorda, galinhas poedeiras e frangos de engorda pelo Regulamento de Execução (UE) nº 413/2013 da Comissão.

#### **Reavaliação**

Foi apresentado um pedido para a reavaliação da preparação de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M como aditivo em alimentos para frangos de engorda e suínos de engorda e para a autorização de utilização em espécies menores de suínos (desmamados), espécies menores de suínos de engorda, espécies aviárias menores de engorda e espécies aviárias menores criadas para postura e para utilização em água de abeberamento, solicitando que o aditivo fosse classificado na categoria de aditivos designada por aditivos zootécnicos.

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos concluiu, no seu parecer de 20 de Abril de 2016, que, nas condições de utilização propostas, a preparação de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M não tem efeitos adversos na saúde animal, na saúde humana nem no ambiente.

A Autoridade concluiu ainda que a utilização da preparação nos alimentos e na água de abeberamento tem potencial para melhorar o desempenho zootécnico dos suínos de engorda e frangos de engorda.

A Autoridade considera que, uma vez que o mecanismo de acção do aditivo é presumivelmente o mesmo, a preparação tem igualmente potencial para melhorar o desempenho zootécnico das espécies menores de suínos (desmamados), espécies menores de suínos de engorda, espécies aviárias menores de engorda e espécies aviárias menores criadas para postura.

Pode consultar o documento na íntegra [aqui](#).

Fonte: [Agricultura e Mar Actual](#)

**EXPORTAÇÕES AGROALIMENTARES DA UE ATINGEM 12,3 MIL M€ EM OUTUBRO**

As exportações agroalimentares da União Europeia atingiram em outubro de 2017 um total de 12,3 mil milhões de euros. De acordo com os dados recentemente revelados pela Comissão Europeia, as importações agroalimentares, por sua vez, chegaram aos 9,6 mil milhões de euros.

Os dados da Comissão Europeia mostram que os países que registaram os maiores aumentos de compras de produtos agroalimentares da UE em outubro deste ano, face ao período homólogo, foram: EUA (+172 milhões de euros); China (+ 112 milhões de euros); Rússia (+ 91 milhões de euros); e Japão (+ 68 milhões de euros). As maiores quebras registaram-se na Argélia (-75 milhões de euros); na Arábia Saudita (-55 milhões de euros); no Vietname (-54 milhões de euros); na Coreia (-33 milhões de euros); e na Venezuela (-30 milhões de euros).

No período em análise, o segmento a registar o maior crescimento nas exportações foi o vinho, com um crescimento de 115 milhões de euros, seguindo-se a comida para bebé (+102 milhões de euros) e o açúcar (+102 milhões de euros). As exportações de trigo e de carne de porco, por outro lado, registaram quebras de 75 milhões de euros e de 33 milhões de euros, respetivamente, face ao mesmo período do ano anterior.